



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 785 /2023

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A PEDIDO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 040671/2023 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano, ao servidor **JÚLIO CÉSAR GOMES SILVA**, que ocupa o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, a partir de 13 de setembro de 2023, nomeado através de Portaria nº 5.700/2019.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 13 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.09.13 15:20:31 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

